



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 122

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2025

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		58
Poder Executivo.....	3	28	
Casa Civil.....		31	58
Secretaria de Estado de Governo.....	4	31	58
Secretaria de Estado de Economia.....	4	33	58
Secretaria de Estado de Saúde.....	10	35	59
Secretaria de Estado de Educação.....	15	41	63
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....	15		
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	16	43	63
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		46	65
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		47	66
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	19	49	66
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	20	49	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	22	50	68
Secretaria de Estado da Mulher.....		51	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....			70
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.....	22	52	70
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		52	71
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	23		73
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		52	74
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	23	53	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	25		75
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	25	54	78
Secretaria de Estado de Turismo.....	26	55	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	27	55	78
Controladoria-Geral.....	27	56	
Defensoria Pública.....	27	56	79
Procuradoria-Geral.....		57	
Tribunal de Contas.....	27	57	80
Ineditorial.....			80

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

DESPACHO DO DIRETOR

Em 1º de julho de 2025

Com base no ANEXO IV da Resolução nº 347 de 2024, e Decreto nº 32.598/2010, artigos 86 a 88 manifesto que há disponibilidade orçamentária ou pedido de alteração orçamentária para a quitação da despesa, os processos que totalizem valores superiores a

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) foram analisados pela Unidade de Controle Interno (Audit) e há no processo a declaração do requerente, emitida sob as penas da lei, de desistência de propositura de ação judicial ou de ação judicial proposta que tenha por objeto a constituição de crédito administrativo, informando o número do respectivo processo, conforme listados infra e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO SEI: 00001-00000299/2025-31 - Interessado: OCULARE OFTALMOLOGIA LTDA, valor R\$ 1.688,09 (um mil seiscentos e oitenta e oito reais e nove centavos), referente à Nota Fiscal 13549.

PROCESSO SEI: 00001-00007597/2025-51 - Interessado: CLINFEC CLINICA DE INFECTOLOGIA E CENTRO DE INFUSAO LTDA, valor R\$ 223,72 (duzentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), referente à Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00039456/2024-17 - Interessado: ASSOCIACAO DE MEDICOS, CLINICAS E HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL, valor R\$ 10.148,63 (dez mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), referente à Nota Fiscal 47106.

PROCESSO SEI: 00001-00012547/2024-13 - Interessado: CLINICA DE MAMOGRAFIA DE BRASILIA LTDA, valor R\$ 813,10 (oitocentos e treze reais e dez centavos), referente a Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00012545/2024-16 - Interessado: CLINICA DE MAMOGRAFIA DE BRASILIA LTDA, valor R\$ 81,31 (oitenta e um reais e trinta e um centavos), referente a Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00000774/2025-79 - Interessado: COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL, valor R\$ 14.282,67 (quatorze mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), referente à Nota Fiscal 9837.

PROCESSO SEI: 00001-00003890/2025-40 - Interessado: COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL, valor R\$ 103,19 (mil cento e três reais e dezenove centavos), referente à Nota Fiscal 10300.

PROCESSO SEI: 00001-00003894/2025-28 - Interessado: COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL, valor R\$ 3.925,51 (três mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), referente à Nota Fiscal 10298.

PROCESSO SEI: 00001-00003896/2025-17 - Interessado: COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL, valor R\$ 3.691,05 (três mil seiscentos e noventa e um reais e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 10297.

PROCESSO SEI: 00001-00003898/2025-14 - Interessado: COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL, valor R\$ 3.459,18 (três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), referente à Nota Fiscal 10296.

PROCESSO SEI: 00001-00003902/2025-36 - Interessado: COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL, valor R\$ 5.713,03 (cinco mil setecentos e treze reais e três centavos), referente à Nota Fiscal 10295.

PROCESSO SEI: 00001-00003937/2025-75 - Interessado: COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL, valor R\$ 1840,54 (doze mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), referente à Nota Fiscal 10291.

PROCESSO SEI: 00001-00003910/2025-82 - Interessado: COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL, valor R\$ 1868,33 (onze mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), referente à Nota Fiscal 10292.

PROCESSO SEI: 00001-00003906/2025-14 - Interessado: COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL, valor R\$ 4.722,35 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 10293.

PROCESSO SEI: 00001-00003939/2025-64 - Interessado: COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL, valor R\$ 2877,58 (vinte e um mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), referente à Nota Fiscal 10290.

PROCESSO SEI: 00001-00003946/2025-66 - Interessado: COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL, valor R\$ 35.560,14 (trinta e cinco mil quinhentos e sessenta reais e quatorze centavos), referente à Nota Fiscal 10288.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ATENDIMENTO À COMUNIDADE****PORTARIA Nº 106, DE 1º DE JULHO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar NARA SUELEM ALVES DE MORAIS, matrícula 1710818-7, Símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Pesquisa de Preços, da Diretoria de Aquisições e Contratações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MARCELO LEITE DE ARAUJO, Diretor, Símbolo CNE-07, matrícula 1711791-7, da Diretoria de Aquisições e Contratações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC, no período de 02/07/2025 a 11/07/2025, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

PORTARIA Nº 108, DE 1º DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como gestor e fiscais, titular e suplente, respectivamente, para o recebimento do material/serviço, objeto do Contrato SEAC-DF nº 13/2025 - SIGGO: 054573 (173346890), celebrado entre a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal e a empresa REI DAS TECNOLOGIAS LTDA - CNPJ nº 12.059.400/0001-51, para fornecimento de link de acesso à internet via satélite com uso de rede de satélites de baixa órbita (LEO), com plano “empresarial” ou “corporativo”, com vistas a atender a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal (SEAC/DF), conforme consta do Processo nº 04015-00001387/2024-15:

I - ALANE SERPA AMARAL, matrícula 1710989-2, para atuar como Gestora;

II - ALENILSON GILVAN MARTINS, matrícula 1720450-X, para atuar como Fiscal Titular; e

III- MAHATMA SOUSA LIMA, matrícula 1710900-0, para atuar como Fiscal Suplente.

Art. 2º Os servidores designados nos artigos anteriores deverão observar o disposto no art. 23 e seguintes, do Decreto nº 44.330/2023 e o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º A Diretoria de Aquisições e Contratações - DIAC/SUAG/SEAC disponibilizará o processo aos servidores designados, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA****INSTRUÇÃO Nº 51, DE 1º DE JULHO DE 2025**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos incisos IV e XXII do artigo 10 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR GABRIELLE DA CONCEIÇÃO SILVA ANDRADE, matrícula 1703753-0, Assessora da Gerência de Prestação de Contas, símbolo CC-07, para substituir JOSILENE KELLY PEREIRA, matrícula 1.719.532-2, Coordenadora, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, símbolo CNE-06, no dia 11/07/2025, por motivo de Abono Anual da titular.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

INSTRUÇÃO Nº 52, DE 1º DE JULHO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos incisos IV e XXII do artigo 10 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR EDMILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 1.693.670-1, Assessor, da Gerência de Documentação, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CC-07 para substituir LISRAEL FERREIRA

COSTA, matrícula 1.693.566-7, Gerente, da Gerência de Documentação, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CC-08, no período de 07 à 21 de julho de 2025, por motivo de férias do titular.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

**SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE
DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 1º DE JULHO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, e do que consta no Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado por LÍLIAN NUNES LEÃO SEABRA, matrícula 1.720.823-8, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; averba 2.453 (dois mil quatrocentos e cinquenta e três) dias, laborados para Universidade de Brasília, CNPJ: 00.038.174/0001-43, no período de 22/01/2018 a 09/10/2024, contados para aposentadoria, conforme Certidão do Tempo de Serviço, nos termos do Processo 00193-00000905/2025-90.

CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 02 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar MÁRIO CÉZAR DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 1.689.607-6 e THIAGO JORGE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1.700.486-1, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições, como Executores Titular e Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2025, cujo objeto é a aquisição de material permanente - microcomputadores completos, conforme consta no Processo nº 00193-00000396/2025-03.

Art. 2º Os servidores, de que tratam o artigo 1º, deve observar o estabelecido na Lei nº 14.133/2021 c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 1º DE JULHO DE 2025**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS CAVALCANTE FREYER, matrícula 02569086, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir HAYLANNE MORATO ORNELAS, matrícula 02405091, CPC - 08, Secretária Executiva do Conselho de Administração do Fundo de Apoio a Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 14/07/2025 a 24/07/2025, por motivo de usufruto de férias da titular, conforme Processo 00150-00007759/2025-57 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 297, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Designar os servidores AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 0240573-3, Técnico de Atividades Culturais, ANDREZA DA SILVA FERREIRA, Matrícula nº 0175948-5, Gestor em Política Pública e Gestão Governamental, FREDERICO BORGES MACHADO, Matrícula nº 0240520-2, Analista de Atividades Culturais, RENATO DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula nº 0240560-1, Analista de

Atividades Culturais e WALESKA FAUSTINO BATISTA, matrícula nº 1650644-7, Auxiliar de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Colaboração referente ao Projeto “Distrito Junio 2025”, celebrado no âmbito da proposta nº 405 – Plataforma MROSC.

Art.2º Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS e a Vice-presidência ao servidor FREDERICO BORGES MACHADO.

Art.3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 298, DE 02 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Designar os servidores DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula nº 0240508-3, Técnico de Atividades Culturais, JAQUELINE LISBOA AGUIEIRO, Matrícula nº 0158503-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e MARCELA MENDES DE ARAUJO, matrícula nº 0158509-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “Festival Brasília Orgulho”, celebrado no âmbito da proposta nº 421 – Plataforma MROSC.

Art.2º Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor DANILO REBOUÇAS DOS REIS e a Vice presidência, a servidora MARCELA MENDES DE ARAUJO.

Art.3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE

UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 02 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nas competências delegadas contidas no art. 5º, inciso VI, da Portaria/SEDES nº 03/2024, alterada pela Portaria/SEDES nº 10/2024 e, com fundamento no art. 222, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Determinar o afastamento preventivo do servidor BRUNO SIMÃO DA CUNHA, matrícula nº 0284189-4, do exercício do cargo comissionado de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional - Restaurante Comunitário de Brazlândia - GERSAN-BRAZLÂNDIA, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 07 de julho de 2025, sem prejuízo da remuneração, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 00431-00005334/2025-11.

Art. 2º Salvo motivo de caso fortuito ou força maior, o servidor afastado não pode comparecer à repartição de onde foi afastado, exceto quando autorizado pela autoridade competente ou pela Comissão Processante, conforme art. 222, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e nas Instruções Normativas nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 58, de 8 de agosto de 2022, e nº 94, de 23 de dezembro de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00013757/2025-12, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de planejamento da contratação, responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar, de modo a buscar a melhor solução para o interesse público envolvido e permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica das soluções que se apresentarem, com o objetivo de suprir a necessidade de aquisição de módulos de

memória RAM, unidades de estado sólido (SSD) e dispositivos inteligentes de transcrição automática de voz, com vistas à modernização do parque computacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, assim constituída:

I - integrante requisitante: ANDREZZA FERREIRA BARBOSA, matrícula 0184802-X, que a presidirá;

II - integrante técnico: WAGNER DO NASCIMENTO BORGES, matrícula 0277463-1; e

III - integrante administrativo: LEANDRO DOS SANTOS DE ABREU, matrícula 0280006-3.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação deverá executar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 1º DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e nas Instruções Normativas nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, e nº 58, de 8 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00015290/2025-37, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de planejamento da contratação, responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar, de modo a buscar a melhor solução para o interesse público envolvido e permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica das soluções que se apresentarem, com o objetivo de suprir a necessidade de aquisição de prestação de serviço continuado de fornecimento e distribuição de refeições nutricionalmente adequadas e saudáveis do tipo café da manhã, almoço e jantar, sem dedicação de mão de obra exclusiva, para gestão de Restaurante Comunitário do Distrito Federal, localizado na Região Administrativa do Varjão, assim constituída:

I - integrante requisitante: VANDERLEA FÁTIMA CREMONINI, matrícula 0281145-6;

II - integrantes técnicos:

a) MEIRIELLI MONTEIRO DA SILVA, matrícula 218.025-1, que a presidirá;

b) GABRIEL REIS CARVALHO, matrícula 283.271-2;

c) CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula 191.756-0;

d) STEFANY CORRÊA LIMA DE CARVALHO, matrícula 279.051-3;

e) KAREN CRISTINE MORENO DE MEDEIROS CARVALHO, matrícula 279.169-2;

f) JARDESSON CALAZANS GARCIA, matrícula 280.313-5;

g) GEYSSIANNE SANTOS DA COSTA, matrícula 280.812-9; e

III - integrante administrativo: NILSON NELSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 280.518-9.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação deverá executar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 399, DE 02 DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de STEFANIE EUGENIA DOS ANJOS COELHO KUBO, matrícula 02790521, para substituir CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula 01917560, Coordenador, Símbolo CPE 06, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional/SUBSAN/SEEDS, nos dias 21, 22 e 23/05/2025 em razão de dispensa de ponto, conforme processo 00431-00000467/2025-09.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 400, DE 02 DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 11/2025 - SEFJ/DF

CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA A ABERTURA DE PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADA (PNQ) O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como as disposições contidas na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, na Lei Distrital nº 6.888, de 7 de julho de 2021 e no §6º, inciso IV, do art. 2º do Decreto Distrital nº 45.563, de 05 de março de 2024, TORNA PÚBLICO o presente Chamamento aos dirigentes das entidades religiosas de qualquer culto para celebrações públicas, das entidades de assistência social e das entidades sem fins lucrativos das Regiões Administrativas de Arniequeiras (RA-XXXIII), de Samambaia Sul e Norte (RA-XII) e de Sol Nascente/Pôr do Sol (RA-XXXII), ocupantes de áreas públicas, sem processos de Regularização fundiária em andamentos junto aos Órgãos responsáveis no Governo do Distrito Federal, e que possuam interesse na solicitação da Permissão de Uso Não-Qualificada de Área Pública (PNQ), para participarem da reunião a ser realizada na Sede da Secretaria de Estado da Família e Juventude.

- DO OBJETO:
- 1.1. Convidar os dirigentes das entidades religiosas de qualquer culto para celebrações públicas, das entidades de assistência social e das entidades sem fins lucrativos das Regiões Administrativas de Arniequeiras (RA-XXXIII), de Samambaia Sul e Norte (RA-XII) e de Sol Nascente/Pôr do Sol (RA-XXXII), ocupantes de áreas públicas, sem processos de Regularização fundiária em andamentos junto aos Órgãos responsáveis no Governo do Distrito Federal, e que possuam interesse na solicitação da Permissão de Uso Não-Qualificada de Área Pública (PNQ), para participarem da reunião a ser realizada pela Secretaria de Estado da Família e Juventude.
- 1.2.A reunião constante no item 1.1 acontecerá na Sede da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, situada no endereço Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco A, 6º andar - Edifício Luiz Carlos Botelho - Asa Sul - CEP 70075-900 - DF, no dia 24 de julho de 2025, às 14h30.
- DA DOCUMENTAÇÃO:
- 2.1. Para a abertura do processo, os interessados deverão comparecer munidos das documentações constantes no art. 2º da Portaria SEFJ nº 253, de 17 de junho de 2024, a saber:
- a) ato constitutivo ou estatuto social em vigor, devidamente registrado;
 - b) ata atualizada de eleição dos dirigentes, contendo a relação e qualificação dos diretores, e instrumento comprobatório de representação legal, quando for o caso, ou documento similar das organizações religiosas que apontem seu representante legal;
 - c) comprovante de ocupação da área anterior à 22 de dezembro de 2016;
 - d) declaração de regularidade do CNPJ;
 - e) comprovante vigente de inscrição no Conselho de sua sede ou de onde desenvolva suas principais atividades, quando se tratar de entidades de assistência social; e
 - f) requerimento específico de solicitação de Permissão de Uso Não-Qualificada de Área Pública (PNQ).
- 2.2. As documentações contantes no item 2.1 deste Edital também poderão ser encaminhadas para o e-mail gab.sefj@buriti.df.gov.br.
- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
- 3.1. A participação dos interessados deverá ser confirmada por meio de inscrição a ser realizada pelo formulário disponível no link: <https://www.familiaejuventude.df.gov.br/reuniao-para-tratar-da-permissao-de-uso-nao-qualificada-pnq/>.
- 3.2. A PNQ também pode ser utilizada para a regularização de área adjacente a unidades imobiliárias ocupadas pela entidade religiosa ou de assistência social.
- 3.3. As dúvidas relacionadas aos processos de regularização poderão ser sanadas pela Assessoria de Assuntos Religiosos da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, por meio do e-mail: assrel.sefj@buriti.df.gov.br.
- 3.4. O não comparecimento do dirigente poderá acarretar no arquivamento do processo por demonstração de desinteresse da entidade.

SAN THIAGO CUNHA
Secretário de Estado, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL 12/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO
DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
RESULTADO PROVISÓRIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 12/2025 (Parcerias GDF MROSC nº 2719) para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do programa "FÉRIAS NA CULTURA", constante no Processo nº

00150-00005101/2025-19, instituída pela Portaria nº 123, de 20 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 94, de 22 de maio de 2025, p. 73, comunica aos interessados que após análise da documentação, o resultado provisório da classificação segue descrito a seguir:

Proposta	Nota Final	Status
ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI	80,00	Classificada
INSTITUTO VOAR CULTURAL	75,00	Classificada
INSTITUTO EVA EMPODERAMENTO, VALORIZAÇÃO E AUTOESTIMA	0,00	Desclassificada, em função de descumprimento do Item 3.8 do ANEXO II - ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA.

- 1.1 Neste sentido, conforme previsto no subitem 12.1 do Edital, a fase recursal quanto ao resultado provisório de classificação das propostas será de até 05 (cinco) dias corridos após a publicação.
- 1.2 Os recursos devem ser enviados no site das Parcerias GDF MROSC (<https://parcerias.df.gov.br/>).

Brasília/DF, 02 de julho de 2025
CLAUDIO ABRANTES
Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL
FUNDO DE APOIO À CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 604/2025

PROCESSO: 00150-00006021/2025-72; NOTA DE EMPENHO Nº 419/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X João Bosco de Oliveira. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 604/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 17.061,55 (dezessete mil e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: João Bosco de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 355/2025

PROCESSO: 00150-00009214/2024-02; NOTA DE EMPENHO Nº 00229/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X NATHÁLIA DOS SANTOS FERREIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 355/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "NA PEGADA POPULAR, NO CORAÇÃO DO BRASIL - CIRCULAÇÃO" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 99.350,00 (noventa e nove mil, trezentos e cinquenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: NATHÁLIA DOS SANTOS FERREIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 603/2025

PROCESSO: 00150-00006408/2025-29; NOTA DE EMPENHO Nº 416/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DIEGO PEREIRA BORGES. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 603/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 18.336,70 (dezoito mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº

934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: DIEGO PEREIRA BORGES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 605/2025

PROCESSO: 00150-00006893/2025-31; NOTA DE EMPENHO Nº 430/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Rosa Dias Schramm. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 605/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 18.798,60 (dezoito mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Rosa Dias Schramm.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 606/2025

PROCESSO: 00150-00006990/2025-23; NOTA DE EMPENHO Nº 435/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X INSTITUTO LENTE CULTURAL. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 606/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 39.853,95 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e novecentos e cinquenta centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0110 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Conexão Cultural DF- Pessoa Jurídica- DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: INSTITUTO LENTE CULTURAL.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 607/2025

PROCESSO: 00150-00006268/2025-99; NOTA DE EMPENHO Nº 426/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Márcio Lucas Fonseca do Valle. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 607/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 79.999,46 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Márcio Lucas Fonseca do Valle.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 608/2025

PROCESSO: 00150-00005809/2025-61; NOTA DE EMPENHO Nº 425/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Maria Luzia de Cerqueira Gomes. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 608/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 19.858,87 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF -

Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Maria Luzia de Cerqueira Gomes.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 609/2025

PROCESSO: 00150-00007058/2025-18; NOTA DE EMPENHO Nº 424/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Ana Helena Naves Barros. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 609/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Circulação nacional, internacional ou mista” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 99.999,97 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Ana Helena Naves Barros.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 610/2025

PROCESSO: 00150-00006910/2025-30; NOTA DE EMPENHO Nº 428/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Maria Soledad Garcia. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 610/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 20.333,62 (vinte mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 02/07/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Maria Soledad Garcia.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 612/2025

PROCESSO: 00150-00006564/2025-90; NOTA DE EMPENHO Nº 420/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Valentin Etchevest. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 612/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 31.822,12 (trinta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e doze centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 02/07/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Valentin Etchevest.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 06/2020

PROCESSO SEI/GDF nº 00390-00003783/2018-56. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 06/2020 - SEDUH/DF. PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, na qualidade de COMPROMITENTE e PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,